





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SERRA TALHADA
CENTRO DE REFERÊNCIA SERTÂNIA
DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 82, 09 DE OUTUBRO DE 2015.

O *Diretor Geral* do *INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO*, *CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO* – *CAMPUS SERRA TALHADA*, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 509**, da Lei 8.112/90, de 16/09/2015, publicada no **DOU de 17/09/2015**, considerando o memo nº 108/2015 – DECST, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, a servidora **ANA MARIA CAMELO DA SILVA MEDEIROS**, professora EBTT, Matrícula SIAPE nº **2149487**, a dirigir os veículos oficiais do *Campus* Serra Talhada, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, durante o período de 01 ano.

Givanilson Nunes Magalhães Diretor Geral "Pro-Tempore" Campus Serra Talhada Centro de Referência Sertânia